

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - PR, segunda-feira, 17 de julho de 2017

Ano V

Edição nº 624

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 047/2017

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a funcionária **Giséli Nardi Paixão Carmona**, matrícula nº 083, do cargo de **Gerente de Produção Médica – símbolo “FGG3”**, da Secretaria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, a partir do dia 14 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 14 de julho de 2017.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2017

Consulta de Preços nº 50/2017

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrita no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 06.164.906/0001-28.

Objeto: Prestação de serviços de alteração do projeto arquitetônico e correlatos da nova sede do CISAMUSEP.

Dotação Orçamentária: nº
01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.00.00.

Período: 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 06 de julho de 2017.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá, em 06 de julho de 2017.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP
Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br